



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 183/2023

Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na implantação da Lei Lucas nas escolas do Município de Valinhos.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Alexandre Japa** apresenta, em conjunto com os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na implantação da Lei Lucas nas escolas do Município de Valinhos.**

Justificativa

A Lei Lucas institui o Programa Municipal de Primeiros Socorros, com o objetivo de fazer com que as escolas do município proporcionem aos professores e funcionários capacitação em primeiros socorros.

A “Lei Lucas”, como vem sendo chamada, faz referência ao menino Lucas, que morreu após se engasgar com um pedaço de cachorro quente durante uma excursão escolar na cidade de Cordeirópolis, no interior paulista. Desde



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

então, a mãe de Lucas, Alessandra Begalli Zamora, tem percorrido as câmaras municipais pedindo a aprovação de leis que possam proteger as crianças e evitar novas tragédias.

A lei diz que os conhecimentos em primeiros socorros deverão ser ministrados por profissionais capacitados, de forma a transmitir aos professores e funcionários as ações necessárias para prestar socorro de forma prática e adequada.

A lei também prevê multas em caso de descumprimento e estabelece o prazo de 180 dias para que as escolas se adaptem.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção bem como o encaminhamento a Prefeita Municipal Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços na implantação da Lei Lucas nas escolas do Município de Valinhos.

Valinhos, 07 de Agosto de 2023.

AUTORIA: ALEXANDRE JAPA